

INDICAÇÃO Nº 17.610/2009

Indica ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner, proceder a Instalação de uma Torre de Celular no Povoado de Rômulo Campos, no município de Itiúba.

O Deputado infrafirmado, no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Dr. Jaques Wagner, proceder junto a Telemar a instalação de uma Torre de Celular no Povoado de Rômulo Campos, no município de Itiúba.

JUSTIFICATIVA

A justificativa ora exposta recai sobre a necessidade da instalação de uma torre de celular no Povoado de Rômulo Campos, no município de Itiúba.

A região onde se localiza o referido povoado se encontra a 18 km do município. O sinal de celular não acalça o povoado, o que prejudica muito o desenvolvimento local, uma vez que atualmente o seu uso é quase que indispensável nas relações humanas, sejam elas comerciais ou pessoais. A economia local é predominantemente baseada no cultivo da piscicultura. Sendo também fortes a agricultura e a pecuária. A instalação da referida torre beneficiará aproximadamente 6 mil habitantes.

Essa reivindicação é antiga e há muito tempo é reclamada pela comunidade. Até o presente momento, nada foi feito para solucionar este problema em definitivo, não sendo tomadas providências no sentido de resolver a situação, prejudicando assim, o desenvolvimento da comunidade local. O referido pedido foi solicitado pelo vice-prefeito de Itiúba, Evaldo Rios Maia, que atesta de perto as dificuldades da comunidade local. Tendo consciência de quão benéfico é para uma região a instalação de uma torre de celular, sobretudo como uma forma indireta de desenvolvimento econômico, solicito que seja analisada com brevidade a efetividade dessa Indicação.

Pela importância do pleito, contamos com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2009

Deputado Roberto Carlos